



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Terça-feira • 17 de Novembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1891

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **PORTARIA 284-2020** - Nomeia Equipe De Transição De Governo.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Airton Sampaio Martins / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WWF1FVJNFWAC+FGKEFUUEG

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro– CEP: 49.140-000 – Barrados Coqueiros/Sergipe  
E-mail: [barra.governo@gmail.com](mailto:barra.governo@gmail.com) – Site: [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br)

### CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA  
CÂMARA MUNICIPAL

EM 17/11/2020

Jéssica Silveira Silva  
Secretária Adjunta de Governo

### PORTARIA Nº 284/2020 (De 17 de novembro de 2020)

**NOMEIA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO  
EM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE  
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA DE  
GESTÃO FISCAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Art. 104, XIII a Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros.

Considerando a Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Nº 338, de 01 de outubro de 2020, que dispõe sobre as transições de governo no âmbito do Estado de Sergipe com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro, para composição da equipe da Comissão de Transição de Governo, composta dos seguintes Membros:

I – No âmbito da Secretaria de Controle Interno: Secretário de Controle Interno: **FRANCISCO MADUREIRA MELO JUNIOR**, bem como a servidora: Secretária Adjunta de Controle Interno **ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO SANTANA**;

II – No âmbito da Secretaria de Finanças: Secretário de Finanças **SANDRO LUÍS ZUZARTE**, bem como os servidores: **GENIVALDO MESSIAS FILHO** – Técnico/TI, **MARCELO DO CARMO MATOS** – Técnico/Pregão, **MARILDA DA SILVA MARQUES** – Técnica/Gestão de Contratos, **RONALDO MAZÊ DE OLIVEIRA** – Técnico/Tributos, **ROSELY CORREA DOS SANTOS** – Técnico/Finanças, **ROSIVALDO OLIVEIRA** – Técnico/Licitação, **EDGARD BRITO NETO** – Consultor Contábil – CAT, **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** – Consultor Contábil – CAT;

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro– CEP: 49.140-000 – Barrados Coqueiros/Sergipe  
E-mail: [barra.governo@gmail.com](mailto:barra.governo@gmail.com) – Site: [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br)

III – No âmbito da Secretaria de Assuntos Jurídicos: **SAUL SILVEIRA SCHUSTER** – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, bem como o servidor: **DOUGLAS OLIVEIRA SILVA** – Técnico/Jurídico;

IV – No âmbito da Secretaria de Administração: **NORMÉLIA ALMEIDA DE MELO**, bem como os servidores: **CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA** – Técnico/Almoxarifado, **MARGARETH BARRETO CARDOSO** – Técnico/Patrimônio, **MARIA AUGUSTA MOURA** – Técnico/Setor Pessoal;

V – No âmbito do BARRAPREV – Instituto de Previdência do Município de Barra dos Coqueiros: **RAQUEL ANJOS DE VASCONCELOS**, Gerente Administrativo, bem como a servidora: **BRUNA LORENA COSTA MARINHO** – Gerente executiva;

VI – No âmbito da Secretaria da Educação: **MANOEL VIANA MARTINS** – Secretário Municipal de Educação, bem como a servidora: **EDINEIDE DAS NEVES COSTA** – Técnico/Educação;

VII – No âmbito da Secretaria de Governo: **ARISTON DE MENEZES PORTO** – Secretário Municipal de Governo, bem como a servidora: **JÉSSICA SILVEIRA SILVA** – Secretária Adjunta de Governo;

VIII – No âmbito da Secretaria de Obras Pública: **GILVÂNIO MELO ALBUQUERQUE** – Secretário Municipal de Obras Públicas, bem como a servidora: **MIDIAN SILVA DE REZENDE** – Técnico/Obras;

IX – No âmbito da Secretaria de Transporte: **GELVÂNIO TELES MENEZES** – Secretário Municipal de Transporte, bem como o servidor: **SEBASTIÃO DE CARVALHO FERREIRA** – Secretário Adjunto de Transporte;

X – No âmbito da Secretaria de Assistência Social: **RITA DE CÁSSIA BAPTISTA FREIRE**, bem como a servidora: **SHAUNA THAINAN FREIRE NUNES** – Técnico/Assistência;

XI – No âmbito da Secretaria de Saúde: **MARIA ELIANA SILVA MARTINS** – Secretária Municipal de Saúde, bem como a servidora: **ELISÔNIA MOURA LISBOA** – Técnica/Saúde;

XII – No âmbito da SMTT – Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte: **JAIRO PEREIRA SANTOS** – Superintendente da SMTT.

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – CEP: 49.140-000 – Barrados Coqueiros/Sergipe  
E-mail: [barra.governo@gmail.com](mailto:barra.governo@gmail.com) – Site: [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br)

**Parágrafo único:** Os Grupos de Trabalho acima indicados poderão contar com o apoio de outros servidores necessários a prestar os esclarecimentos para a compreensão de assuntos específicos de cada unidade que compõe a administração.

**Art. 2º** - A Comissão deverá obedecer ao disposto na Resolução nº 338/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de novembro de 2020.

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90